



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 80/GR, de 11 de janeiro de 2019.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, considerando o Ofício n.º 11/2019/CAM/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a partir do dia 4/1/2019, o período de gozo de férias do servidor deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, abaixo especificado, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Qtd. dias	Para	Qtd. dias	Exercício
George Sterfson Barros	2 a 31/1/2019	30 dias	7 a 20/3/2019	14 dias	2019
			1 a 14/11/2019	14 dias	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora